



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Protocolo Nº 92/2013

Data: 18/02/2013 - Hora: 14:32:18

Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 81/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito Municipal as providências necessárias no sentido de criar cursos de Capacitação Profissional em parceria com SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e o SEBRAE/SP.

JUSTIFICATIVA

Tem como principal objetivo a presente, qualificar mão-de-obra dentro do município, proporcionando aos munícipes melhores condições de trabalho e salário, sendo que estes com os cursos referidos poderão em caso de falta de trabalho dentro do município procurar melhores condições de salário em outras cidades, sendo que dessa forma a renda auferida circulará no município de Lindóia, pois estes em sua maioria continuarão a manter suas raízes familiares no município Lindoiano.

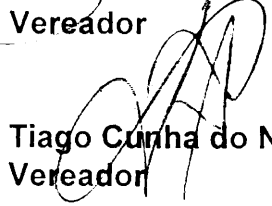
Ademais, visa proporcionar também aos produtores rurais melhores condições de trabalho através do SENAR, não deixando de fora nem um tipo de capacitação profissional dentro de nossa Estância, qualificando todas as camadas da população.

Nesse sentido, se faz de grande necessidade o atendimento da presente como forma de benefício ao povo Lindoiano.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2013.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador

